

Governo cobra taxa irrisória

Para cada metro quadrado em área pública utilizado por construtores para instalarem seus canteiros de obras a Administração Regional de Brasília cobra mensalmente R\$ 0,45.

A explicação para a necessidade de utilizar área pública durante a obra é simples. Como os terrenos no Plano Piloto são identificados como projeções, os construtores têm que levantar seus prédios exatamente no limite dos lotes.

Com isso, não sobra espaço para os canteiros de obras, que são instalados em área pública, mediante o pagamento de uma Taxa de Utilização de Logradouro Público.

Pelos 10.460 metros quadrados ocupados pela construtora Paulo Otávio na 208 Norte, deveriam ser

pagos, mensalmente, à Administração, R\$ 4.707,00.

“Nós utilizamos durante a obra terrenos sem infra-estrutura, no meio do mato, com erosões, mas depois entregamos as áreas totalmente urbanizadas, de graça para o GDF”, pondera Marcelo Carvalho, diretor de incorporações da Paulo Otávio.

Ségundo ele, a taxa cobrada pelo GDF serve para o governo recompor o que a construtora danificou durante a obra.

“Mas, quando utilizamos o cerrado virgem, totalmente sem urbanização (como o da 208 Norte), e o entregamos urbanizado, essa taxa se torna injusta e incoerente”, reclama Marcelo Carvalho.

Entretanto, segundo a Divisão de

Fiscalização de Obras da Administração de Brasília, a Taxa de Utilização de Logradouro Público não está vinculada à recomposição da área utilizada pelo construtor.

De acordo com a Administração, ao colocar um tapume em uma área pública urbanizada, o construtor assina um termo de compromisso já se comprometendo a recompor as benfeitorias do terreno.

Esse compromisso não é obrigatório, nos casos em que o GDF ainda não tenha realizado no local obras de infra-estrutura.

A Divisão de Fiscalização de Obras explicou que a Taxa de Utilização de Logradouro Público é cobrada apenas pela ocupação de uma área pública, de uso geral da comunidade.